

APÓLICE DE SEGURO ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIRO

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

DADOS DO CLIENTE

Endereco:

Cidade:

Razão Social: NELSON ANTONIO BOSSE

Av Ver Nagib Jabor, 535

Complemento: Casa

Florianopolis

CPF 493.904.309-68

Bairro: Capoeiras

CEP: 88090-100

Estado: SC

DADOS DO SEGURO

Ramo: 0982 - ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

Nº Apólice:

781753

Nº Ordem/Proposta:

4504590

Vigência da Apólice 07/12/2021 a 07/12/2022.

Nº Contrato: 129549

Nº Sub-contrato:

Condições vigentes a partir de: 07/12/2021.

Data Emissão Apólice: 13/12/2021

COBERTURAS	Limite Mínimo de Cap. Segurado Individual	Limite Máximo de Cap. Segurado Individual	Taxa do Seguro	Carência	Franquia
MA-MORTE ACIDENTAL	38.000,00	38.000,00	0,24076	Não há	Não há
IPA-INV.PERM.TOT/PAR POR	38.000,00	38.000,00	0,04815	Não há	Não há
DMHO-DESP.MÉD. HOSP E	9.000,00	9.000,00	2,88913	Não há	Não há
MA-MORTE ACIDENTAL	38.000,00	38.000,00	0,09028	Não há	Não há
IPA-INV.PERM.TOT/PAR POR	38.000,00	38.000,00	0,01806	Não há	Não há
DMHO-DESP.MÉD. HOSP E	9.000,00	9.000,00	1,08342	Não há	Não há

Obs.: A taxa acima especificada já contempla 0,38% de IOF (imposto sobre operações financeiras)

DADOS DO PAGAMENTO

Forma de Cobranca Forma de Pagamento

FICHA DE COMPENSAÇÃO ANUAL

O prêmio líquido e total serão calculados com base nas informações recebidas para emissão, e, constarão do resumo de fatura que será entregue ao Cliente, após o processamento do faturamento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

TOKIO MARINE SEGURADORA, baseando-se na Proposta de Contratação firmada junto ao Cliente acima indicado. emite a presente Apólice, sob os termos das Condições Contratuais pertencentes à Proposta e Condições Gerais do Produto, que fazem parte do presente Seguro.

O Cliente fica ciente que, quando necessário, os seus dados cadastrais e/ou do grupo segurado que representa na qualidade de Estipulante, poderão ser compartilhados pela Seguradora à empresas parceiras, para o fim específico de atender a prestação de serviços decorrente deste seguro, respeitando-se a confidencialidade das informações.

Qualquer intermediário deste seguro deve dar cumprimento integral às normas e legislação vigentes, especialmente quanto às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Produto registrado sob o Processo SUSEP nº 005.00512/00.

Este seguro é por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

As Condições Gerais deste produto encontram-se registradas na Susep de acordo com o número de processo constante nesta Apólice e poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, e também no site www.tokiomarine.com.br. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP: 0800 021 8484 (dias úteis, das 9h30min às 17h).